



PORTARIA Nº 1.511-RTR/UFMS, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o previsto no art. 53 da Lei nº 9.784/99, e considerando o contido no Processo nº 23104.033562/2022-91, resolve:

Desligar a estudante LUANNA MARIA ALMEIDA GALLERANI da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por ingresso irregular.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 21/11/2023, às 17:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4478137** e o código CRC **47E65A12**.

SECRETARIA DA REITORIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

